

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Supervisão de Licitação e Compras

## EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA № 005/2024 COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ITABUNA BA, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, nomeado pelo Decreto nº 10.447 de 01 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos de autorização constante no Processo Administrativo nº 0131172/2024, subordinada aos ditames da Lei nº 14.133/2021, destinada à AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O ITAPEDRO 2024, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

## DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 18/06/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue, preferencialmente, no Endereço Eletrônico contratacaodireta.2023@gmail.com até o dia e horário constante neste Aviso de Contratação Direta ou poderão ser entregues na Supervisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Itabuna, situada no Edf. Jequitibá Trade Center, 2º andar, s/n, Bairro Jardim Vitória, em Itabuna — Ba, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis até a data limite.

O Aviso de Contratação Direta estará disponível na íntegra, no Site Oficial do Município <a href="https://itabuna.ba.gov.br/">https://itabuna.ba.gov.br/</a>, no link: licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: contratacaodireta.2023@gmail.com.

Itabuna, 13 de junho de 2024

Valleska França Rodrigues Veiga

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Portaria nº 10.447, de 01 de fevereiro de 2024